



**Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2024

ANEXO 1 – Identificação dos itens, descrição e quantidades – 2.2

ANEXO 2 – Modelo de proposta de preços

Trata o presente de ANÁLISE do RECURSO apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A., face a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, conforme abaixo:

I - DO PEDIDO

A CS BRASIL FROTAS S.A. fundamentando seu recurso, alegou erro da empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA no preenchimento da proposta inicial e na inserção dos lances do Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, uma vez que o valor apresentado pela empresa foi o menor preço unitário mensal por item, tendo a recursante apresentado em seus lances o menor preço anual por veículo, requerendo por este motivo a desclassificação da empresa.

“IV – DOS PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente pede e espera o PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO para o fim de INABILITAR E DESCLASSIFICAR a licitante MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA do presente Pregão, procedendo-se a nova desclassificação e julgamento entre as demais licitantes.”

II – DOS FATOS

Em período que precedeu a realização do **PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2024**, a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., solicitou esclarecimentos diversos. Dentre as questões apresentadas pela empresa, foi feito um questionamento sobre o critério de julgamento das propostas na forma abaixo:



**Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO**

“16-CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O edital prevê que o critério de julgamento será o de “menor preço por item”. Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento e assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes.

Na hipótese de locação de 15 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

1. Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00 (grifo nosso)
2. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00
3. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 15 veículos = R\$ 15.000,00
4. Menor preço total anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 15 veículos = R\$ 180.000,00”

Ao questionamento apresentado, foi esclarecido o seguinte:

“R: Conforme contido no Edital, o critério de julgamento será o de “menor preço unitário”, sendo este valor contabilizado mensalmente.”

É importante trazer a baila o que preconiza o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 em seu Item 6:

**“6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FORMULAÇÃO DE LANCES**

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o



**Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item". (grifo nosso)

Como podemos constatar tanto na resposta aos pedido de esclarecimentos da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., quanto no Item 6 do edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2024, que foi publico e de acesso a todos os licitantes, ficou claro que os lances deveriam ser ofertados no valor unitário do item, tendo a empresa inclusive, apresentado exemplo de como deveria ser o lance, no caso, menor preço mensal por item, estando inclusive constando no Item 2.2 do Edital, o valor unitário e o unitário mensal, conforme cópia do item no **Anexo 1**.

Vale destacar que conforme esclarecimentos da Pregoeira, havia na etapa de lances somente um espaço para o mesmo, onde seriam apresentados os valores e esses seriam automaticamente multiplicados, dando o valor anual por item.

A empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** questionou ainda o descumprimento do Item 5 do Edital, qual seja:

"5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos

5.1 Valor unitário;

5.2 Marca;

5.3 Fabricante;"

Como podemos verificar no Anexo 2, modelo de proposta de preço, não há o campo para a inserção das informações referentes a marca e modelo, havendo somente os campos para valor unitário mensal e valor total (12 meses), apesar de constar no Edital que o licitante deveria informar o valor unitário, marca e fabricnate.

Desta forma, como o Termo de Referência é parte do Edital e havendo o conflito de informações, a Administração não pode punir o licitante por este equívoco inabilitando-a.



**Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO**

III - DECISÃO

Após a análise dos argumentos apresentados pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A. para a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024, observando o Princípio da Vinculação ao Edital, bem como as informações contidas no Edital e esclarecimentos publicados em momento anterior a realização do certame licitatório, pode-se entender que a empresa recorrente equivocou-se na apresentação de sua proposta, não atentando para as informações do Sistema Compras Net, não apresentando seus lances dentro do estabelecido no Edital do Pregão, que seria o menor preço unitário por item.

Quanto a proposta de preço, tendo em vista que no Termo de Referência constam somente os campos de **valor unitário mensal e valor total (12 meses)**, a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA não pode ser penalizada com a desclassificação pela não inserção na mesma, da marca e modelo do produto oferecido.

Desta forma, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO**, mantendo-se a habilitação da empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Niterói, 28 de outubro de 2024


PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES

Secretário Municipal de Ordem Pública



Secretaria Municipal de Ordem Pública
Subsecretaria Administrativa

ANEXO 1

Identificação dos itens descrição e quantidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

visando suprir as necessidades da SEOP e dos Órgãos da Administração Pública Municipal Participantes.

2.1.2. Não haverá órgãos participantes devido a especificidade.

2.1.3 Os Códigos do ComprasGov dos objetos encontram-se na segunda coluna do item 2.2.

2.2. Identificação dos itens, descrição e quantidades

ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	VALOR		
				UNIT.	TOTAL MENSAL	ANUAL
1 VEÍCULO TIPO HATCH 1	4014	VEÍCULO HATCH - Potência de 68 a 100 cv; capacidade para 05 (cinco) pessoas; bicombustível; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; Alarme; jogo de tapetes; apoio nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; aibag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; protetor de carter; sem motorista; sem combustível; assessorios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre; sirene eletrônica com amplificador, adequadamente instalada no cofre do motor, de no mínimo 100 W de potência 115 Db de pressão sonora constituída por unidade sonofletora única que deverá reproduzir três tons: sons - yelp; giroflex barra na cor rubi, com projeto aerodinâmico que permita visibilidade 360° , com baixo perfil e aparência discreta, equipada com módulos de LED, com fixação ao teto do veículo através de garras ajustáveis e sapatas de borracha, com terminal de controle e função DIMMER para controle da intensidade luminosa dos LEDs; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	42	R\$ 4.974,40	R\$ 208.924,59	R\$ 2.507.095,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2 VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO VAN	4014	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA 16 PASSAGEIROS - Potência de 130 cv ou superior; diesel; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; alarme; apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica; jogo de tapetes; protetor de carter (se couber); freios ABS com EBD; airbag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; sem motorista; sem combustível; acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	8	R\$ 19.897,88	R\$ 159.183,04	R\$ 1.910.196,48
3 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	4014	MOTOCICLETA OFFROAD / TRAIL - 250 Cilindradas; sem motorista; sem combustível; KM livre; cor branca; giro flex e sirenes instalados; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	33	R\$ 1.860,31	R\$ 61.390,23	R\$ 738.682,76
4 VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK UP	4014	VEÍCULO TIPO PICK UP - Potência de 170 cv ou superior, diesel, quatro portas, vidros elétricos; cor branca; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; trava elétrica; alarme; jogo de tapetes; apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; airbag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; acessórios obrigatórios: cinto de segurança de três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; sem motorista; sem combustível; KM livre; sirene eletrônica com amplificador, adequadamente instalada no cofre do motor, de no mínimo 100 W de potência 115 Db de pressão sonora constituída por unidade sonofletora única que deverá reproduzir três tons: sons – help, wail e horn; giroflex barra na cor rubi, com projeto aerodinâmico que permita	17	R\$ 11.115,10	R\$ 188.956,62	R\$ 2.267.479,38



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

		visibilidade 360° , com baixo perfil e aparência discreta, equipada com módulos de LED, com fixação ao teto do veículo através de garras ajustáveis e sapatas de borracha, com terminal de controle e função DIMMER para controle da intensidade luminosa dos LEDS; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado, pino bola para reboque.				
5 VEÍCULO TIPO HATCH 2	4014	VEÍCULO HATCH - Potência de 68 a 100 cv; capacidade para 05 (cinco) pessoas; biocombustível; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; Alarme; jogo de tapetes; apoio nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; aibag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; protetor de carter; sem motorista; sem combustível; rádio AM/FM CD Player; acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre.	10	R\$ 3.489,50	R\$ 34894,95	R\$ 418.739,40
6 VEÍCULO TIPO MOTOCIC LETA	4014	MOTOCICLETA OFFROAD / TRAIL - 500 Cilindradas; sem motorista; sem combustível; KM livre; cor branca; giro flex e sirenes instalados; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	4	R\$ 3100,00	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 7.988.933,10		

2.2.1. Além das especificações gerais constantes na tabela acima:

2.2.1.1 Os veículos Pick Ups deverão se dotadas de Pino Bola para reboque.

2.2.1.2 Os veículos deverão ser entregues caracterizados conforme Apêndice A.

2.3. Informações complementares

2.3.1. Os veículos locados deverão ser de propriedade da Contratada e ser disponibilizados registrados e licenciados no Estado do Rio de Janeiro.



Secretaria Municipal de Ordem Pública
Subsecretaria Administrativa

ANEXO 2

Modelo de proposta de preço



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Secretaria de Ordem Pública de Niterói, com a sede situada à Rua Craveiro Lopes nº 153 Barreto/Niterói, CEP: 24110-340, CNPJ Nº 28.521.0001-59, atendendo ao previsto na Lei de Licitações: 14.133/2021, de acordo com os princípios da economicidade e publicidade, visando a escolha mais vantajosa, vem através deste, no uso de suas atribuições solicitar, ao que tange o processo administrativo nº 9900001871/2024, a _____ (NOME DA EMPRESA) _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede situada _____ (ENDEREÇO DA EMPRESA) _____, e-mail _____ empresa em epígrafe, apresentar proposta orçamentária, de acordo, com as especificações que seguem abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	VEÍCULO TIPO HATCH 1	<p>VEÍCULO HATCH - Potência de 68 a 100 cv; capacidade para 05 (cinco) pessoas; bicombustível; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; Alarme; jogo de tapetes; apoio nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; aibag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; protetor de carter; sem motorista; sem combustível; assessorios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre; sirene eletrônica com amplificador, adequadamente instalada no cofre do motor, de no mínimo 100 W de potência 115 Db de pressão sonora constituída por unidade sonofletora única que deverá reproduzir três tons: sons - yelp; giroflex barra na cor rubi, com projeto aerodinâmico que permita visibilidade 360°, com baixo perfil e aparência discreta, equipada com módulos de LED, com fixação ao teto do veículo através de garras ajustáveis e sapatas de borracha, com terminal de controle e função DIMMER para controle da intensidade luminosa dos Leds; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.</p>	42		
2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN	<p>VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA 16 PASSAGEIROS - Potência de 130 cv ou superior; diesel; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; alarme; apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); jogo de tapetes; protetor de carter (se couber); freios ABS com EBD; aibag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; sem motorista; sem combustível; assessorios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.</p>	8		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

3	VEÍCULO TIPO MOTOCICLE TA	MOTOCICLETA OFFROAD / TRAIL - 250 Cilindradas; sem motorista; sem combustível; KM livre; cor branca; giro flex e sirenes instalados; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	33		
4	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	VEÍCULO TIPO PICK UP - Potência de 170 cv ou superior, diesel, quatro portas, vidros elétricos; cor branca; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; trava elétrica; alarme; jogo de tapetes; apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; airbag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; acessórios obrigatórios: cinto de segurança de três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; sem motorista; sem combustível; KM livre; sirene eletrônica com amplificador, adequadamente instalada no cofre do motor, de no mínimo 100 W de potência 115 Db de pressão sonora constituída por unidade sonofletora única que deverá reproduzir três tons: sons – help, wail e horn; giroflex barra na cor rubi, com projeto aerodinâmico que permita visibilidade 360°, com baixo perfil e aparência discreta, equipada com módulos de LED, com fixação ao teto do veículo através de garras ajustáveis e sapatas de borracha, com terminal de controle e função DIMMER para controle da intensidade luminosa dos LEDS; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado, pino bola para reboque.	17		
5	VEÍCULO TIPO HATCH 2	VEÍCULO HATCH - Potência de 68 a 100 cv; capacidade para 05 (cinco) pessoas; biocombustível; quatro portas; direção hidráulica ou eletroassistida; injeção eletrônica; ar condicionado; cor branca; vidro elétrico nas portas dianteiras; trava elétrica; Alarme; jogo de tapetes; apoio nos bancos dianteiros e traseiros (configuração de fábrica); freios ABS com EBD; airbag duplo; banco do motorista com regulagem de altura; protetor de carter; sem motorista; sem combustível; rádio AM/FM CD Player; acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontos, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; KM livre.	10		
6	VEÍCULO TIPO MOTOCICLE TA	MOTOCICLETA OFFROAD / TRAIL - 500 Cilindradas; sem motorista; sem combustível; KM livre; cor branca; giro flex e sirenes instalados; adesivados conforme a destinação, em padrão estabelecido pelo órgão interessado.	4		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- a) O orçamento a ser fornecido deverá ser estimado conforme a planilha acima.
- b) Não admitirá apresentações de preços global ou unitário: simbólico, irrisório ou de valor zero, incomparáveis com preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa de licitação não tenha estabelecido limites mínimos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
- c) A seguinte cotação compreenderá todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venha a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais, contemplando todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e da administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, encargos trabalhistas etc), incidentes sobre serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear esse título.
- d) Esta proposta deverá ser encaminhada para a Diretoria Administrativa /SEOP, através do endereço à Av. Presidente Craveiro Lopes nº 153 Barreto –
Niterói/RJ CEP: 24110-340, e-mail: diradm@seop.niteroi.rj.gov.br
- e) Pagamento na modalidade empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180(CENTO E OITENTA) DIAS.